



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 300/13

Data 13.11.13

PUBLICADO EM	
19	11 - 2013
Jornal	CORREIO DO PARANÁ
Página:	9
Edição:	1771
Assin. Responsável	

Súmula. Nomeia pessoa aprovada no processo de seleção realizado pelo Cras, Programa Frente de Trabalho, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº 744/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, a Participar do Programa Frente de Trabalho por prazo determinado:

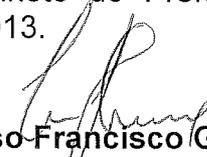
SERVIÇO BRAÇAL

Nome	CPF
Terezinha de Quadros	092.564.339-40

Parágrafo único. Os trabalhos a serem desenvolvidos e os proventos são os constantes na Lei Municipal nº 744/13, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de novembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito